

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00060/2013 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga em forma de honraria “Salva de Prata” à Paróquia Santo Antonio da Barra Funda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA

Art. 1º Fica concedida em forma de honraria “Salva de Prata” à Paróquia Santo Antonio da Barra Funda, a ser comemorado em 02 de fevereiro de 2014, pelos “100 anos” de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”